

05/08/2021

ENC: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.564/2020

Marcelo de Almeida Frota

qua 04/08/2021 10:31

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

MOÇÃO ENFERMEIRO.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 22:11

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.564/2020

De: camara@humaita.rs.gov.br [mailto:camara@humaita.rs.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 17:02

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Fabiano Contarato

<sen.fabianocantarato@senado.leg.br>; Sen. Zenaide Maia <sen.zenaidemaia@senado.leg.br>; Sen. Lasier Martins

<sen.lasiermartins@senado.leg.br>; Sen. Luis Carlos Heinze <sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br>; Sen. Paulo Paim

<sen.paulopaim@senado.leg.br>; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal

<ASIMPRE@senado.leg.br>; Ouvidoria do Senado <ouvidoria@senado.leg.br>

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.564/2020

Em anexo, estamos encaminhando "MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.564/2020 – QUE ALTERA A LEI N° 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA." APROVADA POR UNANIMIDADE, PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HUMAITÁ/RS, na Sessão Ordinária que aconteceu no último dia 02 de agosto de 2021.

Desde já contamos com o apoio de Vossa Excelência.

att,

JOSE MAURI CHASSOT

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

HUMAITÁ/RS

55 3525-1413



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jéovani Paulo"
HUMAITÁ/RS

APROVADO NA SESSÃO
1209
DE 02/08/2021
POR UNANIMIDADE

MOÇÃO N° 03/2021

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020 – QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, através do Vereador **IRENO MIGUEL BRAUN**, vem na forma regimental, manifestar integral e irrestrita MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 – que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, com objetivo de apoiar a tramitação e aprovação do Projeto que está em tramitação no Senado Federal.

Considerando que esta MOÇÃO tem por objetivo APOIAR irrestritamente o PL nº 2564/2020 – que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem.

Considerando que é momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde, que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores "Jéovani Paulo"
HUMAITÁ/RS

através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio desta MOÇÃO.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato - Senador e propositor do PL 2564/2020 e para a Excelentíssima Senhora Zenaide Maia – Senadora e relatora do referido PL ora apoiado pela presente moção.

Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, 23 de julho de 2021.

Ireno Miguel Braun
IRENO MIGUEL BRAUN

Vereador pelo PTB





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1385.2021-PRESID

Brasília, 5 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

José Mauri Chassot

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/RS

camara@humaita.rs.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 03/2021, datado de 23 de julho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 46/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

